



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## L E I Nº 4.858, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES Nº 0187682-81/2005 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao contrato de repasses 0187682-81/2005 firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério das Cidades no valor de R\$ 48.750,00, conforme descrições:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1174- *Infra – Estrutura Urbana Cont. 0187682-81/2005*

44.90.51- *Obras e Instalações*.....R\$ 39.000,00

33.90.39- *Outros Serviços de Terceiros- Pessoa*.....R\$ 9.750,00

TOTAL..... R\$ 48.750,00

Art 2º - Servira de recurso para cobrir os créditos do artigo anterior os recursos liberados pelo Ministério das Cidades o valor de R\$ 39.000.00 e a contrapartida do Município no valor de R\$ 9.750,00, Conforme descrições:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS

01- SECRETARIA DE FINANÇAS

9001- *Reserva de Contingência*

99.99.99- *Reserva de Contingência(84)*.....R\$ 9.750,00

TOTAL..... R\$ 48.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2006

  
JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
IARA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração Substituta